

12 de setembro, na atual redação, artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na atual redação, adaptada à administração local pelo artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a técnica superior, Ofélia Isabel Andrés da Conceição Ramos, para o cargo de chefe de divisão de assessoria jurídica, fiscalização e contraordenações, a partir de 18 de abril de 2016, por possuir o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos da unidade orgânica em causa, sendo dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme evidenciado pela nota curricular anexa.

15 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rogério Bacalhau Coelho*.

### Nota Curricular

Ofélia Isabel Andrés da Conceição Ramos, licenciada em Direito, exerceu desde 22 de dezembro de 2011 até 20/03/2016 o cargo de Diretora de Segurança Social do Centro Distrital de Faro. Exerceu ainda o cargo de Diretora do Departamento de Apoio Jurídico e Contencioso da Câmara Municipal de Faro de 6 de março de 2006 até 21 de dezembro de 2011. Exerceu também o cargo de vogal executivo do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Faro entre 2004 e 2006, exerceu o cargo de Delegada Regional do Instituto Português da Juventude entre 2003 a 2004. Desde 12 de abril de 2001, integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, em nomeação definitiva, na Carreira de Direito — técnica superior, atualmente com contrato por tempo indeterminado. Foi consultora jurídica de várias entidades públicas e privadas designadamente, na Câmara Municipal de Faro entre 1997 e 2001, na Delegação Regional do Algarve do Ministério da Cultura entre 1997 e 1998, no Banco Nacional de Crédito Imobiliário entre 1997 a 2000, na Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Faro (ARPI) entre 1994 a 2001. Exerceu Advocacia entre 1994 a 2001.

Foi Coordenadora da Unidade Hospitalar de Gestão de Inscritos para Cirurgia (UHGC) em 2005, foi Presidente da Comissão de Humanização e Qualidade dos Serviços da Saúde do Hospital Distrital de Faro entre 2004 a 2005, é vogal no Conselho Fiscal do Centro de Ciência Viva do Algarve desde 2009.

309699447

## MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

### Edital n.º 682/2016

**Eventual classificação do Conjunto Arquitetónico da Esplanada Silva Guimarães, constituído pelo Castelo Engenheiro Silva, Edifício do Antigo Turismo e Casa das Conchas, sito na Esplanada Silva Guimarães, freguesia de Buarcos e S. Julião, concelho da Figueira da Foz.**

João Albino Rainho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz:

Faz público que, nos termos dos arts.º 9.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, do artigo 25.º da Lei 107/2001 de 8 de setembro, e ainda nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, no Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, e na alínea t) do n.º 1.º do artigo 33.º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e por deliberação tomada por unanimidade pela Câmara Municipal da Figueira da Foz, em Reunião de 23 de maio de 2016, foi determinada a abertura do procedimento administrativo de classificação do conjunto arquitetónico constituído pelos três imóveis designados por Castelo Engenheiro Silva, Edifício do Antigo Turismo e Casa das Conchas, sito na Esplanada Silva Guimarães, freguesia de Buarcos e S. Julião, concelho da Figueira da Foz, como Conjunto de Interesse Municipal. (CIM).

Mais se informa que, a partir da data de publicação deste anúncio de abertura de procedimento de classificação, o conjunto mencionado se considera Em Vias de Classificação, nos termos do n.º 5.º do artigo 25.º da Lei 107/2001 de 8 de setembro, produzindo-se os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.

Nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e do disposto no Código de Procedimento Administrativo convidam-se todos os interessados para, no prazo de 30 dias úteis, se pronunciarem

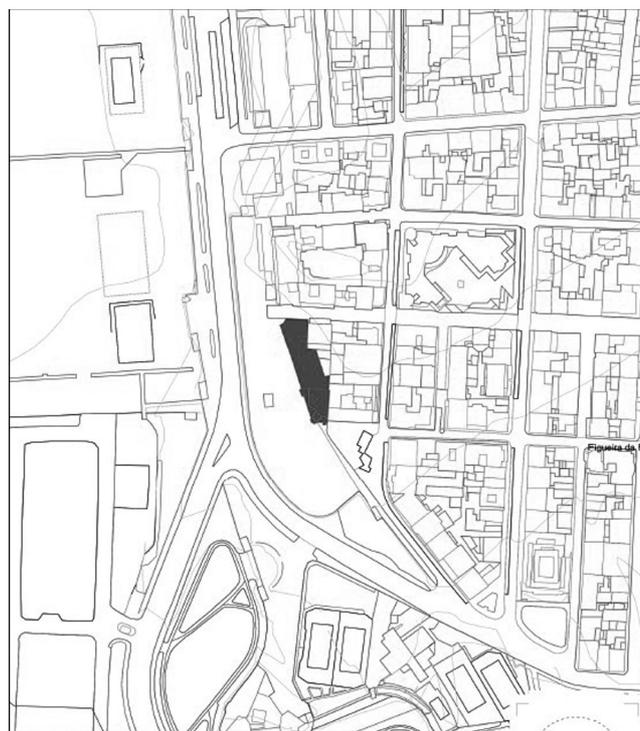
sobre a deliberação e a apresentar quaisquer reclamações, que tenham por objeto a ilegalidade ou inutilidade da classificação, a constituição da servidão ou a sua excessiva onerosidade ou amplitude.

O processo relativo à proposta de classificação encontra-se disponível para consulta de todos os interessados na secretaria da Divisão de Cultura do Município, Edifício da Biblioteca Municipal, Rua Calouste Gulbenkian, Figueira da Foz., todos os dias úteis, das 9.30 h às 17.00 h.

As sugestões deverão ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal da Figueira da Foz, dirigidas ao Excmo. Sr. Presidente até às 17 h do último dia do prazo acima referido.

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, Juntas de Freguesia e publicado no site do município.

19 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.



209755117

## MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

### Aviso n.º 9609/2016

#### Publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal — Ref. 03/2016

Para os devidos efeitos se torna público que em conformidade com o estatuído pelo n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, na versão em vigor, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 5148/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77 de 20 de abril de 2016, foi homologada por despacho de 22 de julho de 2016, procedendo-se à publicitação da mesma, conforme a seguir discriminado:

Ref. 03/2016 — dois postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional:

João Fernando Batista Varela Matoso — 12,50

22 de julho de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Dinis da Encarnação de Amorim*.

309762423